



PUBLICADO NOS TERMOS DE
DO REGIMENTO INTERNO DA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 24 / 10 / 2018

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº059/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **JEFESVAINE UESLEN DUARTE** (CPF: 004.637.721-21), do cargo em **COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).


HUDSON HERMINIO FERREIRA
Presidente Interino